DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 157, de 08 de novembro de 2.022.

"Instauração da Comissão Processante nº 001/2022 para apuração de quebra de decoro parlamentar do Vereador Roberto Kassim Junior e nomeia seus membros".

Carlos Alberto Anselmo de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, Comarca de Pirajuí, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão Processante nº 001/2022 para apuração de quebra de decoro parlamentar do Vereador Roberto Kassim Junior e nomeia seus membros conforme sessão camarária realizada no dia 07 de novembro de 2.022, conforme abaixo segue:

Presidente: Daniel Peres Pinheiro

Relator: Aparecido Lira

Membro: Irineu Aparecido de Oliveira Amarins

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e comunique-se.

Reginopolis, 08 de novembro de 2.022.

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA.

Presidente

Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.

.....

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 11, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especificamente o disposto no artigo 15, § 1º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, bem como Lei nº 2.618/2021, art. 27, inc. VI, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Reginópolis, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações:

010101 – Câmara Municipal
01 031 0001 2001 0001 – Manutenção das Atividades Legislativas
005 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 8.000,00
008 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 2.000,00
012 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Ter. Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
014 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 5.000,00
Total da Suplementação.....R$ 20.000,00

Artigo 2º - Constitui recurso hábil para cobertura do presente crédito a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

010101 – Câmara Municipal
01 031 0001 1001 0001 – Reforma do Prédio da Câmara
001 – 4.4.90.30.00 – Material de Consumo R$ 6.000,00
002 – 4.4.90.36.00 – Outros Serv. De Ter. Pessoa Física R$ 3.000,00
003 – 4.4.90.39.00 – Outros Serv. de Ter. Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
004 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 1.000,00
Total da Anulação:..... R$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "3 de Abril".

Reginópolis, 08 de novembro de 2.022.

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA

Presidente

HENRIQUE DIEGO CAMILLO

1º Secretário

EDINELSON APARECIDO BUENO

2º Secretário

.....